



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, José Maria Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0137/2004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DECIDADÃO GUANDUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autor: Adalberto da Cunha Ramaldes.

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º- Fica concedido ao Senhor **CÉLIO PAIVA**, o Título de **CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu/ES.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2004.

JOSÉ MARIA PINHEIRO
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 18/10/2004


Celma Cortes Bussular
Séc. Leg. Municipal